

## **EDITAL DE CONTRATAÇÃO N. 01 / 2022**

### **SELEÇÃO DE COORDENADOR(A) FINANCEIRO(A)**

O **Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU**, por meio do presente edital, vem a público divulgar a abertura de processo seletivo para contratação de profissional para o desenvolvimento de atividades de coordenação financeira da instituição, nos termos e condições a seguir:

#### **I – DA VAGA**

##### **1.1 A seleção destina-se ao preenchimento da seguinte vaga:**

**a)** 01 (uma) vaga para **Coordenador(a) Financeiro(a)**, pelo período de 12 meses, podendo a contratação ser prorrogada em comum acordo entre as partes.

##### **1.2 Compete ao(à) Coordenador(a) Financeiro(a), sem prejuízo de outras atribuições:**

**a)** Acompanhar todo o serviço de contabilidade necessário à associação a fim que esta exerça suas atividades honrando com os compromissos fiscais e contábeis assumidos;

**b)** Prestar todo o suporte necessário e emitir relatórios fiscais ao Coordenador Executivo, ao Corpo Diretivo e Conselho Fiscal;

**c)** Elaborar prestação de contas a cada exercício e submetê-lo ao Conselho Diretivo e Conselho Fiscal;

**d)** Apresentar o balanço e a prestação de contas a cada exercício, definindo a origem de receitas e despesas para o exercício seguinte;

**e)** Informar mensalmente para o Conselho Diretivo, até o quinto dia útil do mês subsequente, balancetes da situação econômico-financeira da entidade;

**f)** Realizar pagamentos, conforme autorização da Coordenação Financeira e/ou do Conselho Diretivo;

**g)** Relacionar-se com instituições bancárias e financeiras por determinação do Conselho Diretivo;

**h)** Zelar pelo patrimônio e recursos financeiros da associação;

**i)** Elaborar projetos e documentação necessária para captação de recursos para o instituto;

- j) Organizar e acompanhar a cobrança de anuidade dos/as associados/as do IBDU;
- k) Auxiliar na organização e captação de recursos para o XI Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico.
- l) Auxiliar na organização, emissão de notas fiscais e prestação de contas dos eventos promovidos pelo IBDU.

## II – DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

### 2.1 Para os(as) candidatos(as) à vaga de *Coordenador(a) Financeiro(a)*, são requisitos mínimos:

- a) Ensino superior completo ou formação técnica especializada;
- b) Experiência em gestão financeira de instituições e/ou de projetos;
- c) Disponibilidade mínima de 20h semanais para desenvolvimento das atividades. O trabalho será realizado de maneira híbrida, remota e presencial na sede do IBDU, localizada na cidade de São Paulo/SP.

2.1.1 Serão considerados na seleção para a vaga de *Coordenador(a) Financeiro(a)*, além dos requisitos mínimos, os seguintes critérios: experiência profissional; experiência em elaboração de projetos e captação de recursos; titulação acadêmica; realização de trabalhos anteriores; experiência com organizações da sociedade civil e movimentos sociais; afinidade temática com as ações desenvolvidas pelo IBDU.

### 2.2 Não poderão se candidatar às vagas os membros do Conselho Diretivo e do Conselho Fiscal do IBDU eleitos para a gestão 2022-2023.

## III --- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Os(as) interessados(as) deverão enviar currículo atualizado e carta de apresentação (até duas laudas) destacando sua experiência e os motivos pelo interesse na vaga pleiteada.

3.2 A documentação (currículo e carta de apresentação) deverá ser enviada **até as 23h59 do dia 06 de março de 2022** para o e-mail: [secretaria\\_executiva@ibdu.org.br](mailto:secretaria_executiva@ibdu.org.br).

3.3 No corpo do e-mail, deverá constar o nome completo do(a) candidato(a) e telefone para contato.

3.4 A primeira etapa eliminatória constitui-se de análise do currículo e da carta de apresentação dos(as) candidatos(as).

3.5 A segunda etapa eliminatória ocorrerá mediante entrevista com os(as) selecionados(as), a ser agendada nos dias 08/03 e 09/03. As entrevistas ocorrerão através da plataforma Zoom.

3.6 O resultado será divulgado até o dia 10/03 quando o(a) aprovado(a) será comunicado(a) sobre os trâmites de contratação.

#### **IV – DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1 Pelo exercício das funções serão pagos os valores de:**

**b)** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) dividido em 12 parcelas iguais, para a vaga de Coordenador(a) Financeiro(a);

#### **V – CRONOGRAMA**

23/02/2022	Abertura do Processo Seletivo
06/03/2022	Data limite para recebimento das candidaturas
08/03 a 09/03/2022	Realização de entrevistas
10/03/2022	Resultado final

Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para e-mail: [secretaria\\_executiva@ibdu.org.br](mailto:secretaria_executiva@ibdu.org.br)

São Paulo/SP, 23 de fevereiro de 2022

**Helena Duarte Marques**

Coordenadora Executiva do Instituto

Brasileiro de Direito Urbanístico